

PORTRARIA N° 109/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei 8.666/93;

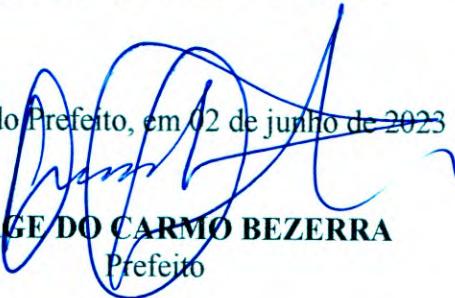
RESOLVE:

I – Conceder gratificação ao Sr. José Edmilson dos Santos, RG 5871422 SSP/PE e C.P.F 012.703.574-50, por estar responsável pelas dispensas de licitação.

II – Esta portaria retroage seus efeitos a 29 de maio de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2023


GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Em: 02 / 06 / 2023
PUBLICADO
Giselle do Carmo Bezerra
Sec. Administração
Matrícula: 24403

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO